



**PODER LEGISLATIVO**  
**ITAÚNA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ**  
**AV. BRASIL, 883 - CENTRO** **CEP: 87980-000**  
**FONE: (44) 3436-1659** **CAIXA POSTAL 11**  
[www.itaunadosul.pr.leg.br](http://www.itaunadosul.pr.leg.br) [contato@itaunadosul.pr.leg.br](mailto:contato@itaunadosul.pr.leg.br)

OFÍCIO Nº 76/2025/CMIS

Câmara Municipal de Itaúna do Sul, 22 de maio de 2025.

Ao Presidente da Câmara Municipal de Itaúna do Sul  
Assunto: Apresenta Projeto de Resolução nº 01/2025

Sr. Presidente,

Com o cordial respeito que Vossa Senhoria merece, no uso de nossas atribuições concedidas pela Constituição Federal e demais normas infraconstitucionais, inclusive nossa Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, solicitamos que seja colocada na pauta da próxima reunião ordinária o presente Projeto de Resolução nº 01/2025 de iniciativa do Legislativo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, para que o mesmo possa ser discutido no Plenário desta Casa de Leis.

• Tendo em vista que o projeto precisa ser votado logo em razão do recesso parlamentar, a Mesa requer a apreciação do presente Projeto em regime de urgência, com apresentação imediata de Parecer conjunto da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento.

Sem mais para o momento, elevamos nossos protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

# VALDEIR APARECIDO LAUREANO

Presidente

SII VIO DE MAZZI DOS SANTOS

## 1º Secretário

ADÃO LUIZ ROMANELLI

## Vice-Presidente

HUDSON TAYLOR DOS REAIS LIMA

## 2º Secretário